



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 327/2013

“Dispõe sobre Prorrogação de Prazo referente a Portaria nº. 324/2013, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder conforme Ofício nº. 03/2013-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº. 324/2013, de 16 de Outubro de 2013, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo período estipulado até 18 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Nobres/MT, em 08 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres